



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

**ASSUNTO: Exclusão de mesa eleitoral facultativa**

**DELIBERAÇÃO Nº 57 – CER – CREA/PA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 16ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 18 de junho de 2020, às 09 horas, via videoconferência – ZOOM, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando o pleito eleitoral do sistema CONFEA/CREA/Mútua que ocorrerá dia 15 de julho de 2020;

Considerando a deliberação nº10 da cesta CER que aprova mesa eleitoral facultativa em Porto Trombetas;

Considerando as informações repassadas pela Gerência de Tecnologia da informação de que apenas 8 (oito) profissionais, sendo 5 aptos, optaram pela seção de Porto Trombetas;

Considerando a necessidade de readequação da logística das eleições, tendo em vista a Pandemia do COVID-19.

**DELIBEROU:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Pela exclusão da mesa facultativa em Porto Trombetas, devendo ser encaminhado e-mail informativo aos profissionais dando conhecimento sobre a alteração. Tal informação deverá ser divulgada também no site e redes sociais institucionais do CREA-PA.

Belém, 18 de junho de 2020.

Eng. Civil Danilo da Silva Linhares  
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto  
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro  
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista  
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota  
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA